

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Portaria UFOB nº 8, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 31/01/22, a parcela única de férias do exercício de 2021 do servidor JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1231219, programada para o período de 29/01/22 a 27/02/22, por necessidade do serviço, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. O período de férias restante será reprogramado para iniciar dia 07/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Documento assinado eletronicamente por JACQUES ANTONIO DE MIRANDA, Reitor, em 31/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/97429](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe